



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

PORTARIA Nº 1190 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
REQUISITANTES, FISCAIS E GESTORES DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL**

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do requisitante, fiscal e do gestor de contrato;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 para atuarem como GESTORES DE CONTRATO, FISCAIS DE CONTRATO E REQUISITANTES de seus respectivos departamentos:

I – Departamento de Administração e Governo

GESTOR: Giovana Helena Vicentini Cordeiro.

FISCAL(IS): Giovanna de Oliveira Nascimento.

REQUISITANTES: Giovanna de Oliveira Nascimento.

II – Departamento de Compras e Patrimônio

GESTOR: Everton Luis Ferreira de Oliveira.

FISCAL(IS): Andreia Oliveira de Moraes;

Jussara Marques.

REQUISITANTES: Everton Luis Ferreira de Oliveira;

Andreia Oliveira de Moraes;

Jussara Marques.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 2 -

III – Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GESTOR: Marcia Aparecida Salzani.

FISCAL(IS): Marcos Adriano de Moraes Preto.

REQUISITANTES: Marcia Aparecida Salzani;

José Renato Moretto.

IV – Departamento de Educação

GESTOR: Maria Cecilia Saragiotto.

FISCAL(IS): Maria Emilia B. M. Miguel;

Rosamaria Dalonso.

Carla Cristina B. Albertoni.

REQUISITANTES: Maria Cecilia Saragiotto;

Carla Cristina B. Albertoni.

V – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

GESTOR: Vera Marcelino Rossi.

FISCAL(IS): Lilian Gabriele Pereira Guimarães.

REQUISITANTES: Vera Marcelino Rossi;

Lilian Gabriele Pereira Guimarães.

VI – Departamento de Obras

GESTOR: Beatriz Aparecida Babler.

FISCAL(IS): Beatriz Aparecida Babler.

REQUISITANTES: Beatriz Aparecida Babler;

Susana Aparecida Carradori.

VII – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

GESTOR: Karine Perini

FISCAL(IS): Caio de Queiroz Ferreira Barata.

REQUISITANTES: Benedictus Davi Siqueira Armigliato.

VIII – Departamento de Serviços Públicos

GESTOR: Sergio Benedito Pedro.

FISCAL(IS): Alexandre Augusto Viam Rocha.

REQUISITANTES: Alexandre Augusto Viam Rocha;

Eliza Francisca Gritti Buzzo

Lilian Cristina de Paula Vieira



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 3 -

IX – Departamento de Saúde

GESTOR: Vinicius Grana Tonon.

FISCAL(IS): João Paulo Fagionato Bona;

Carlos Henrique Marsula;

Eduardo Barrel;

Josie Aparecida Moreira;

Fabiana Alfonso Luders

Leticia Fernanda Ferreira Afonso;

Myrna Maria Linardi.

REQUISITANTES: João Paulo Fagionato Bona;

Carlos Henrique Marsula;

Eduardo Barrel;

Josie Aparecida Moreira;

Fabiana Alfonso Luders

Leticia Fernanda Ferreira Afonso;

Myrna Maria Linardi.

X – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

GESTOR: Mario Acacio Ancona

FISCAL(IS): Paulo Ernesto Viviani Spanholi;

Roberto Faria Junior;

Regiane Aparecida Gomes Candido.

REQUISITANTES: Roberto Faria Junior;

Regiane Aparecida Gomes Candido.

XI – Departamento de Fazenda Pública e Finanças

GESTOR: Cassio Mendes Manzano

FISCAL(IS): Melisse Fernanda da Silva.

REQUISITANTES: Melisse Fernanda da Silva.

XII – Gabinete

GESTOR: João Basílio de Sousa Goulart.

FISCAL(IS): João Basílio de Sousa Goulart.

REQUISITANTES: João Basílio de Sousa Goulart.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 4 -

Art. 2º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, bem como no Decreto Municipal nº 2518, de 16 de Janeiro de 2.023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de Janeiro de 2.023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 16 de Janeiro de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo